



PORTARIA Nº 03/2017

Cria Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento para o exercício de 2017 no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

Considerando o aprovado na 163ª Reunião de Diretoria do CRBio-07, realizada no dia 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento do CRBio-07 para o exercício de 2017, que será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador: Vinícius Abilhoa
- b) Secretário: Lúcio Lopes Raupp
- c) Vogais: Paulo Aparecido Pizzi, Fernando Ferrari de Moraes e Clarisse Bolfe Poliquese

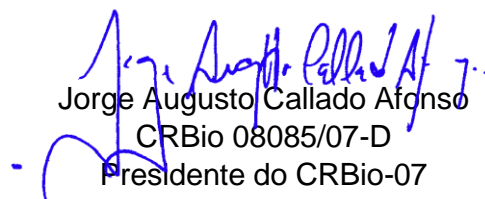
Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias para conclusão das atividades a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Caberá ao Presidente do CRBio-07, convocar os membros do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Dê ciência aos integrantes e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2017.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Presidente do CRBio-07